REQUERIMENTO Nº94/2025

AUTORIA: DANYLO ACIOLI

SÚMULA: Pedido de informações às Operadoras de Rede de Internet Móvel TIM, Vivo, Claro e Oi, acerca da cobertura no Município de Apucarana.

Requer com fundamento legal:

> **no art. 268 do Regimento Interno, que disciplina o pedido oficial de informações aprovado em Plenário;**
> **[...]**
> **no art. 5.º, XXXIII, e no art. 37, § 3.º, II, da Constituição Federal, que consagram o direito fundamental de acesso à informação;**
> **[...]**
> **na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que regulamenta o direito constitucional de acesso a informações públicas;**
> **[...]**
> **na Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997) e nas regulamentações da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), que estabelecem as obrigações das prestadoras de serviços de telecomunicações quanto à qualidade e cobertura dos serviços;**
> **[...]**
> **e no art. 30 da Constituição Federal, que assegura a autonomia municipal para tratar de assuntos de interesse local.**

Considerando a prerrogativa fiscalizatória inerente ao Poder Público e o dever de zelar pelo interesse público, bem como o direito fundamental de acesso à informação, consagrado no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e o princípio da publicidade que rege a Administração Pública (art. 37, caput, CF/88), torna-se necessário buscar esclarecimentos oficiais acerca da situação atual da cobertura e qualidade do serviço de internet móvel na cidade de Apucarana, Paraná.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68e68a7477ca2.

A disponibilidade e a qualidade do serviço de internet móvel são matérias de relevante interesse público, que impactam diretamente a conectividade dos cidadãos, o desenvolvimento econômico local e a inclusão digital. A transparência e o acesso a dados oficiais são fundamentais para que os representantes eleitos e a sociedade possam compreender a extensão da cobertura e os planos de melhoria das operadoras na região.

A gestão da infraestrutura de telecomunicações e a garantia de acesso a serviços essenciais são atribuições que envolvem a colaboração entre o setor público e as operadoras privadas. A qualidade da cobertura de internet móvel, especialmente em áreas urbanas, é um tema que envolve o planejamento territorial e o interesse local.

Nesta senda, a busca por informações oficiais junto às operadoras de internet móvel é essencial para que o Poder Público Municipal possa exercer suas funções, bem como para garantir que a população de Apucarana tenha conhecimento sobre a disponibilidade e qualidade do serviço em seus bairros, assegurando-se, assim, um fluxo adequado de informações entre as operadoras e a comunidade.

Diante do exposto e com o objetivo de obter informações claras e oficiais para subsidiar a análise e informar a população apucaranense, REQUER-SE que as operadoras de rede de internet móvel prestem os seguintes esclarecimentos:

I. Qual o mapa de cobertura atual do serviço de internet móvel (2G, 3G, 4G e 5G) na cidade de Apucarana, Paraná, com detalhamento por bairros e áreas rurais?

II. Quais bairros ou regiões de Apucarana não possuem cobertura de internet móvel ou apresentam cobertura deficiente, conforme os dados da operadora?

III. Existe um plano de expansão ou melhoria da cobertura de internet móvel para as áreas não atendidas ou com cobertura precária em Apucarana? Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto para essa expansão/melhoria?

IV. Quais são as ações e políticas atuais da operadora para garantir a qualidade do serviço de internet móvel (velocidade, estabilidade, latência) em Apucarana, especialmente em horários de pico?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68e68a7477ca2.

V. Há previsão de investimentos adicionais para a melhoria da infraestrutura de rede (instalação de novas torres, atualização de equipamentos, etc.) em Apucarana a curto e médio prazo? Em caso afirmativo, quais são esses investimentos e seus respectivos cronogramas?

VI. Quais são os canais de comunicação disponíveis para que os cidadãos de Apucarana possam reportar problemas de cobertura ou qualidade do serviço de internet móvel?

VII. A operadora possui dados ou estudos sobre a satisfação dos usuários em Apucarana em relação à cobertura e qualidade do serviço de internet móvel? Em caso afirmativo, poderiam ser compartilhados?

VIII. Quais medidas estão sendo tomadas para atender à demanda crescente por conectividade em Apucarana, considerando o aumento do uso de dispositivos móveis e a necessidade de acesso à internet para atividades essenciais (educação, trabalho, saúde)?

JUSTIFICATIVA

A presente proposição reitera, com renovado vigor, a busca por esclarecimentos oficiais e circunstanciados acerca da situação da cobertura e qualidade do serviço de internet móvel na cidade de Apucarana. É imperativo abordar a crescente preocupação da população com a falta de acesso ou a precariedade do serviço em diversos bairros, o que compromete não apenas a comunicação e o lazer, mas também o acesso a serviços essenciais, a educação a distância e o desenvolvimento de atividades econômicas.

A matéria transcende o mero interesse administrativo, tocando em pontos nevrálgicos da vida comunitária e econômica, e exigindo, por isso, um manancial de informações claras e precisas para o devido e atento acompanhamento por parte do Poder Público Municipal, no indeclinável exercício de sua função fiscalizatória, bem como para o necessário conhecimento e eventual participação da sociedade local e dos empresários instalados na região.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68e68a7477ca2.

Nesta senda, a solicitação de dados junto às operadoras de internet móvel não representa mera formalidade, mas sim a efetivação de garantias constitucionais basilares: o direito fundamental de acesso à informação (art. 5º, XXXIII, CF/88), o princípio cardeal da publicidade administrativa (art. 37, caput, CF/88), e as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Ademais, visa assegurar a transparência indispensável sobre eventuais projetos que possuam interface com o planejamento urbano e o interesse local, respeitando a autonomia municipal, contida no art. 30 e 182, da Constituição Federal de 1988.

Neste diapasão, a obtenção destas informações é, portanto, um passo primordial e inadiável para subsidiar análises futuras abalizadas, permitir o efetivo controle social e assegurar que a representação popular e a sociedade civil organizada disponham dos elementos fáticos e técnicos necessários para compreender quaisquer planos em desenvolvimento que afetem o destino do Município e, em particular, a conectividade de seus cidadãos.

Face à indiscutível importância e à manifesta pertinência da matéria, roga-se que as informações requestadas sejam prestadas dentro do prazo legal estabelecido, com a amplitude e a precisão que o tema requer.

Por derradeiro, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68e68a7477ca2.